

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 895

Brasília, 27 de junho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Rerratificar o "item 1" da Decisão nº 695, de 21/7/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Constituir o Comitê de Proteção de Dados LGDP - Codevasf, composto pelos empregados relacionados abaixo, para, sob a presidência do Chefe da Ouvidoria, MARIA AMÉLIA EUGENIA PINHEIRO, apoiar o Conselho de Administração, a Diretoria-Executiva, Superintendências Regionais e a Gerência de Gestão de Pessoas da Codevasf, na formulação e cumprimento da política de privacidade e norma para classificação de informações compatibilizada com os requerimentos e exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD:

- CARLA ROBERTA ALVES DOS SANTOS
- HERNANY SILVEIA ROCHA
- LAUDÂMIA MARIA DE ARAÚJO LEITE MATOS
- LÍVIA DE OLIVEIRA VÍTOLA
- LUIZ GUSTAVO LUSTOSA COLOMBO
- MARCOS VINÍCIUS BETON AMORIM
- MARCUS VINÍCIUS VILELA

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente